

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** CPR-028-18

**Descrição:** Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira

**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira

**Utilizador:** Cristiana Maria de Castro Brandão

**Data da Mensagem:** 6 minutos atrás (24-09-2018 15:11:12(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Destinatários:** Habimção Construções, Lda; PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda.;

**Referência:** PT1.MSG.967951

**Tipo:** Geral

**Assunto:** Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 24-09-2018 14:08 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 24-09-2018 14:08 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 24-09-2018 14:09 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
<b>Anexos:</b>		
	Relatorio Final_CPR-028-18_Assinado.pdf	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 24-09-2018 14:09 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **21 de setembro de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a e mpreitada "**Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira**", com a referência **CPR-028-18**, à empresa **Primus Lean – Engenharia & Construção, Lda.**

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, nos seguintes prazos , sob pena da adjudicação caducar:

### 5 (cinco) dias úteis

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou d o Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

### 10 (dez) dias úteis

- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **533,91 € (quinhentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos)**.

Mais se informa que junto se envia em anexo o Relatório Final.

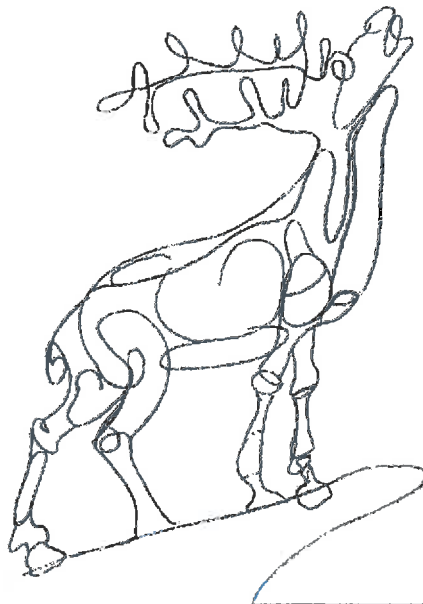
Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

*Brando*  
*BR*  
*+*

# Relatório Final




CONSULTA PRÉVIA

Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico –  
Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada  
em Nogueira



*João Fernando Brito Nogueira*  
JOÃO FERNADO BRITO NOGUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

*BR*  
*+*

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONSULTA PRÉVIA – Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira	

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento.

*Brando*  
*FR*  
*+*

<b>1. Referência do Procedimento:</b>
CPR-028-18


<b>2. Objeto da Contratação:</b>
Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira

<b>3. Membros do Júri do Procedimento:</b>
<b>Designados</b>
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Cristiana Maria de Castro Brandão

<b>4. Audiência Prévia:</b>
Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não se tendo pronunciado nenhum concorrente nesta sede.

<b>5. Ordenação das Propostas:</b>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>N.º</th> <th>Concorrentes</th> <th>Valor da Proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PRIMUS LEAN – ENGENHARIA &amp; CONSTRUÇÃO, LDA.</td> <td>10.678,11 €</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>HABIMONÇÃO CONSTRUÇÕES, LDA.</td> <td>10.822,50 €</td> </tr> </tbody> </table>	N.º	Concorrentes	Valor da Proposta	1	PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	10.678,11 €	2	HABIMONÇÃO CONSTRUÇÕES, LDA.	10.822,50 €
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta							
1	PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	10.678,11 €							
2	HABIMONÇÃO CONSTRUÇÕES, LDA.	10.822,50 €							

*AM*

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONSULTA PRÉVIA – Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira	

<b>6. Proposta de Adjudicação:</b>	
Entidade	Valor s/ IVA
PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	10.678,11 €

<b>7. Deliberações tomadas por:</b>	
Unanimidade	Maioria
Todas	-

<b>8. Propostas de Aprovação:</b>
<p>1. <b>Aprovar</b> o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 124.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira” à empresa Primus Lean – Engenharia &amp; Construção, Lda., pelo montante global de 10.678,11 € (dez mil, seiscentos e setenta e oito euros e onze cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.</p> <p>2. <b>Notificar</b> a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.</p> <p>3. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>5 (cinco) dias úteis</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;</li> <li>b. Alvará emitido pelo IMPIC;</li> <li>c. Certidão de Registo Comercial;</li> <li>d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);</li> </ul> </li> <li>➤ <b>10 (dez) dias úteis</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 533,91 € (quinhentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos).</li> </ul> </li> </ul> <p>4. <b>Propor</b>, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.</p>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
Câmara Municipal

Relatório Final

CONSULTA PRÉVIA – Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

9. Data: 21 de setembro de 2018

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Cristiana Maria de Castro Brandão

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

### PRESIDÊNCIA

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico a empreitada denominada “Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira” à sociedade Primus Lean – Engenharia & Construção, Ld.ª, pelo montante global de € 10.678,11 (dez mil seiscentos e setenta e oito euros e onze cêntimos).

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 21.09.2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira